

EDITAL 012.276/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA  
I / IPATNGA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
2º NÍVEL DE PONTE NOVA

### INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Município de Ponte Nova.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001100324.00-20 GERALDO ANDRE GOMES

001100324.01-00 GERALDO ANDRE GOMES

521425603.00-88 ALVARO SARAIVA LESSA JUNIOR

001090455.00-60 ARCO VERDE MPREENDIMENTOS  
FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA

521920836.00-43 BRITO DIESEL LTDA

Quinta-feira, 6 de Dezembro de 2018.

Chefe de Unidade: Maria das Graças Gonçalves Dias